Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

Lei número 1.871, de 11 de julho de 1.989.

"Suplementa dotação do orçamento vigente."

José Tadeu de Resende, prefeito do município de Piedade, Estado de São Paulo, etc.,

Usando das atribuições que lhe/ são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Munici-/ pal de Piedade, decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na importancia de NCZ$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil cruzados novos) as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

Material de consumo

3.1.2.0 - 03070202-03..... 10.000,00

Aquisição de viatura

4.1.2.0 - 03070202.03..... 30.000,00

ESCRITORIO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO

Outros serviços e encargos

3.1.3.2 - 03070212.05..... 5.000,00

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Material de consumo

3.1.2.0 - 03070212.07..... 2.000,00

SEÇÃO DE PESSOAL

Outros serviços e encargos

3.1.3.2 - 03070212.08..... 1.000,00

CADASTRO LANÇADORIA E FISCALIZAÇÃO

Material de consumo

3.1.2.0 - 03080302.10..... 5.000,00

Outros serviços e encargos

3.1.3.2 - 03080302.10..... 1.000,00

ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

Material de consumo

3.1.2.0 - 08424272.18..... 60.000,00

Outros serviços e encargos

3.1.2.0 - 08424272.18..... 5.000,00

ENSINO PRÉ-ESCOLAR

Material de consumo

3.1.2.0 - 08421902.20..... 5.000,00

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

ENSINO PRÉ-ESCOLAR

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

3.1.3.2 - 08421902.20..... 10.000,00

EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS

MATERIAL DE CONSUMO

3.1.2.0 - 08462242.27..... 10.000,00

ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA

Outros serviços e encargos

3.1.3.2 - 13754282.33..... 20.000,00

PARQUES E JARDINS

Outros serviços e encargos

3.1.3.2 - 10603272.41..... 30.000,00

SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Outros Serviços e encargos

3.1.3.2 - 16885342.54..... 30.000,00

TERMINAL RODOVIÁRIO

Material de consumo

3.1.2.0 - 16885322.57..... 3.000,00

PREVIDÊNCIA

Contribuição para formação do patrimonio do servidor público

3.2.8.0 - 15824952.65..... 25.000,00

DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

Material de consumo

3.1.2.0 - 03070212.67..... 10.000,00

ESTAÇÃO REPETIDORA DE TELEVISÃO

Outros serviços e encargos

3.1.3.2 - 03070212.70..... 3.000,00

Artigo 1º - para atender as despesas decorrentes com a suplementação de que trata o artigo 1º da presente lei serão utilizados recursos do excesso de arrecadação do exercício de 1.989.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,/ revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 11 de julho de 1.989.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Francisco José Dias Oliveira
chf. sec. exp. geral.